

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de Março de 2016

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

Pelo presente, solicito a **Aquisição de kit de bebê e cesta básica, para auxílio natalidade e auxílio cesta-básica conforme Lei Municipal nº 829/2014 do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.**

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas quantidades.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CD	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	11116	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 5 kg arroz; 2 kg feijão; 2 kg macarrão; 1 lata óleo de soja; 500 g café solúvel; 1 kg fubá; 5 kg açúcar; 1 kg sal; 5 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 1 dúzia de ovos; 400 g de biscoito salgado; 4 sabonetes; 4 rolos de papel higiênico; 1 creme dental; 2 barras de sabão, de acordo com a Lei Municipal nº 829/2014 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	KIT	120	100,00	12.000,00
2	11117	Kit bebê contendo os seguintes itens: Uma banheira plástica, dois conjuntos de pijama, dois pares de meia, um tip top, um pacote de fralda, Uma Tolha de Banho e Um Sabonete, de acordo com a Lei Municipal 829/2014, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	KIT	50	150,00	7.500,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>
-----------------------------	----------------------

Atenciosamente,

PATRÍCIA DALMOLIN  
Assistente Social

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de Março de 2016

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Para:** **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.  
**Dr. Edson Rosemar da Silva** – Resp. Setor Jurídico.  
**Sr. Dirceu Bonin** – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em expedido pelo Sra. PATRICIA DALMOLIN, Assistente Social Do Departamento Municipal de Ação Social.

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

---

**JAIR STANGE**  
**Prefeito Municipal**

## **AUTORIZAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PREGOEIRO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de Março de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

**JAIR STANGE**  
**Prefeito Municipal**